



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
CONSOLIDACAO
ESPÍRITO SANTO
27.167.394/0001-23
DECRETO Nº 0000015/2024
Data 01/02/2024

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003067/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.454.576,55 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000007	050003.0412300022.021 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27000000	165.316,92
000022	090001.0824400132.053 44905200000	FMAS/BL GBF - BOLSA FAMILIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26600000	17.000,00
000022	090001.0824400132.058 33504300000	TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADE DE ASSISTENCIA E ABRIGAMENTO "RESIDENC SUBVENÇÕES SOCIAIS	26610000	23.210,71
000052	090001.0824400133.048 44905100000	CONSTRUÇÃO DO CREAS OBRAS E INSTALAÇÕES	27010000	1.209.048,92
000041	150001.1854200093.040 44905200000	INVESTIMENTOS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27550000	40.000,00
TOTAL:				1.454.576,55

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.454.576,55 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

01 fevereiro de 2024

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 01 fevereiro de 2024

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL